São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e téra vigência até 31/12/88.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 588, DE 12 DE MAIO DE 1.988.

"Declara de Utilidade Pública a Entidade denominada GRUPO AMBIENTALISTA SPATIUM".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a entidade denominada GRUPO AMBIENTALISTA SPATIUM , pelo relevantes serviços que vem prestando ao nosso Município nas áreas ambiental e ecológica.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 589, DE 24 DE MAIO DE 1.988.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".